

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 11/01/2022

Hora: 12:50

Portaria nº 004/2022

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2022, à servidora **SALETE DA SILVA KITTEL**, matrícula 155-4, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.641,64 composto das seguintes vantagens: R\$ 1.645,15 - Promoção de Classe E - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 7 a 16; R\$ 1.443,12 - Vencimento Magistério - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 33; R\$ 802,95 - 26 Anuênios, correspondentes a 1% para cada ano - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86 e 246; R\$ 750,42 - Nível 3 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 19 a 24; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 11/01/2022.

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Página da
peça
1

Peça
4053327

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO